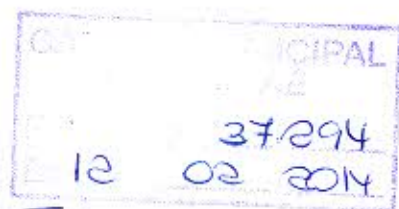




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2014**

***“Acrescenta dispositivo à Lei Municipal  
n. 4.500/2013”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O anexo III, da Lei n. 4.500/2013, fica acrescido da seguinte alteração:

**FUNDARTE**

**Projeto Atividade:**

1.190 – REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL “VIVALDI VENCESLAU MOREIRA”

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de fevereiro de 2014.

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

---

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em **caráter de urgência**, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que acrescenta dispositivo à Lei Municipal n. 4.500/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de modo a possibilitar a continuação das obras de reforma da biblioteca municipal "VIVALDI VENCESLAU MOREIRA".

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO  
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.  
Joel Moraes de Asevedo Júnior  
DD. Presidente da Câmara Municipal